



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 52/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Joao Maria Machado Fausto**, ocupante do cargo de **Operador de Maquinas II**, lotado na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal